

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 3/2023

O **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 868 de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO de n.º 2422, e

CONSIDERANDO as justificativas quanto a necessidade de revitalização do totem de sinalização do Edifício Ruy Barbosa, com a atualização de logomarca do TCE/TO;

CONSIDERANDO que a comunicação visual é uma ótima oportunidade de estabelecer um vínculo institucional com o público. Além da função básica de informar por meio da mensagem, a comunicação visual é importante aliado para o fortalecimento da imagem e da marca institucional desta Corte de Contas perante a sociedade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 02/2023 (Doc. 0543536), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência n.º 277/2022 (Doc. 0523942) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, para contratação de empresa especializada para a revitalização do totem de sinalização do Edifício Ruy Barbosa, com a atualização de logomarca do TCE/TO, destinados a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo SEI n.º 22.004834-7, em favor da empresa GABRIELA CUNHA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.022.211/0001-09, pelo valor de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), sendo que a despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2023-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 99.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 24/01/2023, às 18:02:11, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO n.º 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0548209** e o código CRC **4C8F26E2**.